



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 06.077.800/0001-97
Rua Silva Jardim, S/N – Vila Viana Formosa da Serra Negra – MA CEP: 65.943-000
E-mail: semedformosa@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2017-GP/SEMED DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a fase de implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 011./15, de 10 de junho de 2015;

Considerando a adesão a rede de assistência técnica para o monitoramento e avaliação dos planos de educação, constituída em âmbito nacional de responsabilidade da secretaria de Articulação com os sistema de ensino (SASE/MEC), em parceria com o conselho nacional de secretários de educação (CONSED) e a união nacional de dirigentes municipais de educação;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a equipe técnica, subordinada administrativamente a secretaria municipal de educação, a fim de implementar a metodologia de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 011./15, de 10 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os membros,

Nome do membro – representante da Secretária de Educação; Maria da Solidade Xavier Albuquerque de Melo, representante do Conselho Municipal de Educação; Maria das Graças da Silva Santos, representante da secretaria de administração; Jose Augusto da Silva Santos e Paulo Jorge da Silva representante do poder legislativo.

- I. Atuar no levantamento e na sistematização dos dados e informações referentes ao Monitoramento e Avaliação do PME;
- II. Prestar informações às instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação a respeito do andamento das metas, estratégias e quanto à construção e interpretação dos indicadores educacionais utilizados;

- III. Promover e apoiar ações para articulação das metas do PME com os instrumentos de Planejamento;
- IV. Definir estratégias que fortaleçam o diálogo entre a Secretaria de Municipal da Educação, o Fórum e o Conselho Municipal de Educação, no âmbito da execução das metas e estratégias do PME;
- V. Apoiar ações estratégicas de monitoramento e avaliação que viabilizem a participação social, como seminários municipais, regionais e audiências públicas.
- VI. Realizar as atividades concernentes à metodologia de monitoramento e avaliação, conforme orientação da Coordenação Estadual da Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação/SASE/MEC;

Art. 3º A Equipe Técnica ora instituída, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e quinze dias, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente.

Art. 4º Elaborar e aprovar atos normativos necessários ao processo de monitoramento e avaliação do PME, que sejam de sua competência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Formosa da Serra Negra (MA), 07 de Abril de 2017.


Iranice Martins Arruda
Secretária Mun. de Educação
Port. Nº 003/2017

IRANICE MARTINS ARRUDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 01.615.884/0001-13
Data Publicada em: 07 / 04 / 2017
<http://formosadaserrenegra.ma.gov.br>

